



Estado de Roraima  
Câmara Municipal de Caracarái  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARACARÁI-RR. PLENÁRIO  
JOÃO ROGÉLIO SCHUERTZ  
EM OITO DE MAIO DOIS MIL E  
VINTE E TRÊS.**

Às onze horas do dia oito de Maio de dois mil e vinte e três, no **Plenário João Rogélio Schuertz**, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Caracarái-RR, do ano em curso. Em seguida, o Senhor Presidente pediu ao primeiro secretário o ver. **Irapuan Albertino de Souza Neto**, que fizesse a leitura do Salmo 91. Logo em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao 2º secretário o vereador **Valdemar Januário dos Santos Júnior** que fizesse a chamada nominal dos senhores vereadores e que procedesse a verificação de quórum, estando presentes os vereadores: **Alayanna Kely da Ponte Cardoso, Francisco Edinaldo Teixeira, Irapuan Albertino de Souza Neto, Ismael da Silva Sousa, Jaílson Max Fernandes dos Santos, José Nogueira de Moraes, Samuel Menezes de Andrade, Valdemar Ferreira Lima Neto, Valdemar Januário dos Santos Júnior e Victor Marcelo Moreira Ferreira**. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, a ata foi colocada em discussão e votação com a palavra franqueada. A ata foi aprovada pelos vereadores que estavam presentes. Logo após, o senhor presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura dos expedientes recebidos e expedidos. Não havendo orador para o uso da tribuna, o senhor presidente suspendeu os trabalhos por quinze minutos tempo regimental. O vereador **Silvio Manoel de Lima Junior** solicitou ao senhor presidente que consultasse o plenário. Reabrindo os trabalhos o senhor presidente solicitou ao 2º secretário que fizesse a segunda chamada nominal dos vereadores e que procedesse a verificação de quórum, estando como no início da sessão. Em seguida, o senhor presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura da matéria para conhecimento do plenário. **1ª matéria para conhecimento do plenário: Projeto de Lei do Executivo nº 011/2023**. Dispõe sobre a Lei 555/2013 e dá outras providências. **2ª matéria para conhecimento do plenário: Projeto de Lei do executivo nº 002/2023**. Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal 579/2015 e dá outras providências. **3ª matéria para conhecimento do plenário: Projeto de Lei do Executivo nº 014/2023**: Dispõe sobre a criação do fundo municipal de segurança pública - FUMSEP- e do Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP e dá outras providências. **4ª matéria para conhecimento do plenário: Projeto de Lei do Executivo nº 012/2023**: Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do município de Caracarái-RR, para exercício de 2023 e dá outras providências. **5ª matéria para conhecimento do plenário: Projeto de Lei do executivo nº 013/2023**: Institui a corregedoria da Guarda Municipal de Caracarái-RR e dá outras providências. Em seguida, o senhor presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura da matéria para ordem do dia: **1ª matéria para ordem do dia: Veto parcial a Lei nº 714/2023**: Que institui o combate ao assédio moral e a qualquer forma de perseguição no ambiente laborativo no município de Caracarái, de autoria do vereador Valdemar Januário dos Santos Júnior. Logo após, o segundo secretário fez algumas explicações sobre esta matéria e de como seria feita a votação da mesma. A matéria foi colocada em discussão e a palavra foi franqueada. O



Estado de Roraima  
Câmara Municipal de Caracarái  
Poder Legislativo

vereador **Valdemar Januário dos Santos Júnior** fez o uso da palavra, comentou que é o autor desta Lei que está sendo vetada parcialmente, e que foi aprovada por unanimidade por esta Casa Legislativa. Logo após, fez algumas explicações e enfatizou em sua fala que não há nenhuma inconstitucionalidade nesta Lei. Em seguida, o senhor presidente convidou o vereador Ismael da Silva Sousa e a vereadora Alayanna Kelly da Ponte Cardoso para fazer a verificação da cabine de votação e das cédulas. Logo após, o senhor presidente solicitou ao 2º secretário que procedesse com a votação. O veto parcial foi derrubado por 5 (cinco) votos favoráveis e 6 (votos) contrários. Não havendo mais matéria para ordem do dia. **PASSOU-SE PARA SESSÃO DEBATE:** Os vereadores; **Jaílson Max Fernandes dos Santos e Valdemar Januário dos Santos Júnior**, fizeram o uso da palavra. **Passando para explicações pessoais: Silvio Manoel de Lima Junior, Valdemar Januário dos Santos Júnior, Alayanna Kelly da Ponte Cardoso e Jaílson Max Fernandes dos Santos**, usaram a palavra. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou Encerrada os trabalhos da presente sessão. **Eu, IRAPUAN ALBERTINO DE SOUZA, secretariei e lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada será assinada pela Mesa Diretora desta Casa. Plenário João Rogélio Schuertz, em 08 de Maio de dois mil e vinte e três.**

  
**JAÍLSON MAX FERNANDES DOS SANTOS** IRAPUAN ALBERTINO DE SOUZA  
Presidente 1º Secretário

  
**VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
2º Secretário